

**Ilmo. Senhor
Wanderson Hime dos Santos Lima
Pregoeiro
Nesta.**

CERTIDÃO

Eu, Carla Helena Abreu Mariano, Contadora, inscrito no CRC/MA, sob o nº. 014225/O, responsável pela escrituração e demonstrações contábeis de execução financeira e orçamentária da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA,

C E R T I F I C A:

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano de 2019, verificou-se dotação orçamentária com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no processo licitatório objetivando a Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de material de expediente, higiene e limpeza, para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB.

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESPORTO E LAZER (QSE)

Fonte de Recursos:	Recursos do Tesouro Municipal
Órgão:	02 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	04 – Secretaria Municipal de Educação Desp. e Lazer
Função:	12 - Educação
Sub Função:	12.122 - Administração Geral
Programa:	12.122.0052 - Administração Geral
Projeto/Atividade:	12.122.0052.2015.0000 - Manutenção da Sec. Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Elemento de Despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo

MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE

Fonte de Recursos:	Recursos do Tesouro Municipal
Órgão:	02 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	05 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE
Função:	12 - Educação
Sub Função:	12.361 – Ensino Fundamental
Programa:	12.361.0403 – Ensino Fundamental
Projeto/Atividade:	12.361.0403.2025.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental - MDE
Elemento de Despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo

FUNDO MANUT. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

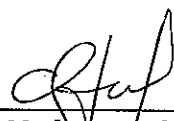
Fonte de Recursos:	Recursos do Tesouro Municipal
Órgão:	02 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	06 – Fundo Manut. da Educação Básica - FUNDEB
Função:	12 - Educação
Sub Função:	12.361 – Ensino Fundamental
Programa:	12.361.0403 - Ensino Fundamental

Projeto/Atividade:	12.361.0403.2028.0000 - Manutenção do FUNDEB 40%
Elemento de Despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo

Tendo em vista o encaminhamento dos autos da disponibilidade orçamentária, informamos que a licitação para registro de preços independe de previsão orçamentária, conforme dispõe o parágrafo 2º, do art. 7º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e o parágrafo 2º, inciso XI, art. 39 da Lei nº 9.579, que institui o Código de Licitações e Contratos do Estado do Maranhão. Sendo assim, sugerimos a continuidade do processo, e após a realização do procedimento licitatório e antes da assinatura do contrato a ser firmado com base na respectiva ata de registro de preços o seu retorno, para fins de comprovação da existência de créditos orçamentários para custeio da despesa e o enquadramento na ação orçamentária adequada.

São Pedro da Água Branca-MA, 09 de Janeiro de 2019.

Atenciosamente,



Carla Helena Abreu Mariano
Contador CRC/MA 014225/O